III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o seu financiamento assegurado por verbas do orçamento municipal e eventual candidatura a financiamento comunitário e a modalidade de pagamentos ao empreiteiro, a das medições nos termos do artigo 21.º, 202.º e seguintes do mesmo diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. As empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências e, no caso da adjudicação da empreitada, as empresas agrupadas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
1 — Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes categorias e subcategorias:
a) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;
b) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.
2 — Poderão igualmente concorrer:
a) Os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo IMOPPI mas com certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo IMOPPI ou sem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados de Estado pertencente ao espaço económico europeu e ainda os concorrentes nacionais de Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
3 — A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes na portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.
4 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos pontos 6, 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos pontos 15, 16 e 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nos pontos 6 e 15 e 19.4 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
Preço ($F1$) — 70%, ponderado pelos seguintes subfactores:
Preço da proposta (PTP) — 85%;
Nota justificativa do preço proposto (NJP) — 15%;
Valia técnica da proposta ($F2$) — 30%, ponderado pelos seguintes subfactores:
Programa de trabalhos (PT) — 35%;
Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra (MDO) — 25%;
Plano de equipamentos (PE) — 20%;
Plano de mão-de-obra (PMO) — 0%.
A classificação final das propostas será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = 0{,}70\ C(F1) + 0{,}30\ C(F2)$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 10/2007 — Proc.º 4.1.1.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
As cópias do processo de concurso serão fornecidas a preço de custo nas condições seguintes:
a) No prazo acima referido, desde que formulado o pedido por escrito, que pode ser transmitido via fax; e
b) Desde que o valor do correspondente preço aqui fixado esteja depositado na conta da Câmara Municipal de Mértola, da Caixa Geral de Depósitos, NIB n.º 003504590000043473006, devendo o documento comprovativo acompanhar aquela comunicação, ou por remessa de cheque ou outro meio legal de pagamento;
c) O preço de custo das peças do processo é fixado em 500 euros, a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado, e que em situação de remessa do processo pelo correio deve ser acrescido do valor de portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Mértola.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente.*

2611029804

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Oeiras**	À atenção de **Departamento de Infra-Estruturas Municipais**
Endereço **Edifício Paço de Arcos** **Estrada Nacional 249-3** **(Paço de Arcos/Porto Salvo)**	Código postal **2770-130**
Localidade/Cidade **Paço de Arcos**	País **Portugal**
Telefone **214406528**	Fax **214406538**

Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
dim@cm-oeiras.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Construção do Café com Livros — Parque dos Poetas — 1.ª fase — 300DIM/DOM07.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção de um edifício com um piso para restauração, de acordo com o projecto de arquitectura, execução da estrutura em betão armado e as respectivas especialidades, nomeadamente, as redes prediais de águas e esgotos, as instalações eléctricas, as telecomunicações, as instalações de segurança integrada, climatização e ventilação. Enquadramento paisagístico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Oeiras.

Código NUTS
PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar	
Objecto principal	45.11.20.00-5	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.11.27.00-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.21.00.00-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.22.38.10-7	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.30.00.00-0	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de 224 668,67 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 05 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços sendo o financiamento suportado por receitas inscritas no orçamento da Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou associação de empresas desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração de contrato, consórcio esse que deverá manter até à extinção de todas as obrigações decorrentes da execução da empreitada, aí expressamente incluídas as decorrentes da garantia de boa execução.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Remeta-se para os n.os 6 e 15 do programa de concurso.
O alvará de construção deve conter:
2.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
1.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria;
9.ª subcategoria da 2.ª categoria;
1.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria;
2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria, sendo todas nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para os n.os 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para as alíneas *a*) a *i*) do n.º 15.1, alíneas *a*) a *i*) do n.º 15.2, n.º 15.3, todos do respectivo programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para as alíneas *j*) a *m*) do n.º 15.1, alíneas *j*) a *m*) do n.º 15.2, n.º 15.3, todos do respectivo programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Valia técnica da proposta = 60%:
*a*1) Nota justifica do preço;
*a*2) Plano de trabalhos;
*a*3) Carga de mão-de-obra;
*a*4) Carga de equipamento;
*a*5) Memória descritiva; e
*a*6) Qualidade de estaleiro;
b) Preço = 40%.
Sendo a fórmula da classificação final a seguinte:

$$CF = 60\% \ (VT) + 40\% \ (\text{preço})$$

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 09/2007 — Construção do Café com Livros — Parque dos Poetas — 1.ª fase.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 11/09/2007.
Custo: 446,70 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento:
Com IVA incluído, pago por dinheiro ou por meio de cheque endossado ao tesoureiro da Câmara Municipal de Oeiras.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
26/09/2007
Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Só poderão intervir no acto público do concurso os representantes das empresas devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 27/09/2007
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da C. M. O.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os documentos referidos no IV.3.2) serão fornecidos, no prazo máximo de seis dias a contar da data da recepção do referido pedido, mediante o respectivo pagamento, a efectuar na Secção de Taxas e Licenças do Departamento de Finanças e Património, sita no edifício dos Paços do Concelho, Largo do Marquês de Pombal, em Oeiras, durante as horas normais de funcionamento da Tesouraria.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Oeiras**	À atenção de **Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral**
Endereço **Largo do Marquês de Pombal**	Código postal **2784-501**
Localidade/Cidade **Oeiras**	País **Portugal**
Telefone **214406528**	Fax **214406538**
Correio electrónico **dim@cm-oeiras.pt**	Endereço Internet (URL)

6 de Julho de 2007. — A Vereadora, *Madalena Castro.*

2611030061

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Oeiras**	À atenção de **Departamento de Infra-Estruturas Municipais**
Endereço **Edifício Paço de Arcos** **Estrada Nacional 249-3** **(Paço de Arcos/Porto Salvo)**	Código postal **2770-130**
Localidade/Cidade **Paço de Arcos**	País **Portugal**
Telefone **214406528**	Fax **214406538**
Correio electrónico **dim@cm-oeiras.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Rotunda de intersecção entre as Avenidas da República, Dr. Francisco Sá Carneiro e a via longitudinal, em Oeiras — 318DIM/DOM07.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Movimentos de terras, pavimentos numa área aproximada de 2931,00 m², calçadas de vidraço, lancis de calcário, drenagem pluvial, sinalização vertical e horizontal, infra-estruturas eléctricas e iluminação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Oeiras.
Código NUTS
PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.11.20.00-5	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	45.11.21.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.24.00-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.31.20-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	45.23.32.22-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base do concurso é de 229 972,05 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses 06 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços sendo o financiamento suportado por receitas inscritas no orçamento da Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou associação de empresas desde que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, antes da celebração de contrato, consórcio esse que deverá manter até à extinção de todas as obrigações decorrentes da execução da empreitada, aí expressamente incluídas as decorrentes da garantia de boa execução.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Remeta-se para os n.os 6 e 15 do programa de concurso.
O alvará de construção deve conter:
1.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
6.ª, 8.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria;
1.ª subcategoria a 4.ª categoria;
2.ª subcategoria a 5.ª categoria, sendo todas nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para os n.os 6 e 15 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para as alíneas *a*) a *i*) do n.º 15.1, alíneas *a*) a *i*) do n.º 15.2, n.º 15.3, todos do respectivo programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Remeta-se para as alíneas *j*) a *m*) do n.º 15.1, alíneas *j*) a *m*) do n.º 15.2, n.º 15.3, todos do respectivo programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Valia técnica da proposta = 60%: